



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de sua competência, com base no § 1.º do artigo 1.º e § 1.º do artigo 3.º da Resolução n.º 68/97, Defere a indicação de n.º

Portanto, com base na Resolução 68/97 determina o trâmite normal da proposição.

Belford Roxo, 07/08/98.

Luis Eduardo Almeida de Oliveira  
1.º Vice-Presidente

**INDICAÇÃO**



Os Vereadores infrafirmados indicam na forma regimental que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal MARIA LÚCIA NETTO DOS SANTOS, a criação na extensão da linha férrea compreendida no trecho da Av. Pres. Kennedy no Lote XV até o bairro Vale do Ipê, uma via de acesso para carros de passeio e inclusive ônibus.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1998.

JOÃO CARLOS JULIÃO  
VEREADOR

AGNALDO ANGELO  
VEREADOR

NILSON DE SOUZA

**J U S T I F I C A T I V A:**

Considerando que a linha férrea está desativada há mais de 14 anos.

Considerando que a supracitada sempre foi ociosa.

Considerando que a população carece de uma alternativa eficaz para atender o anseio popular.

Entendemos que a criação da epigrafada seja a grande solução para a nossa região.



LIDO NO EXPEDIENTE

EM 17/02/98

